



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 110/2020-CLJRF

Processo n° 155/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei 2.062/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.546 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 2.062/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza - Lau
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião Extraordinária, de 20 de agosto de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei n° 2.062/2020.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2020.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Siculo

Vice-presidente/Relator: Vereador Reinaldo de Souza - Lau

Membro: vereador Valdecir José dos Santos - Mendonça